



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2016

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 004/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO Modalidade A		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Isenção Taxa Inscrição
324769	Angela Buche	Deferida

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO Modalidade A		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Isenção Taxa Inscrição
316113	Marceli Cristina De Oliveira	Indeferida

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 25.04.2016**, como os demais candidatos.

O boleto para impressão, em caso de **indeferimento**, deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br, conforme item 2.12.4, do Edital de Concurso Público nº 004/2016.

TUNÁPOLIS - SC., aos 15 de abril de 2016.

BRUNO JOSÉ HEBERLE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JACKSON SCHERER
MEMBRO DA COMISSÃO

SÉRGIO LUÍS EIDT
MEMBRO DA COMISSÃO